

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 022/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0792/2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os incisos I, VII e XI do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 21/2011, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º...

I - 23 de maio, segunda-feira, em Goiânia e Iporá;

...

VII - 25 de julho, segunda-feira, em Anápolis, Uruaçu e Posse;

...

XI - 3 de outubro, segunda-feira, em Valparaíso, e 31 de outubro, segunda-feira, em todos os Órgãos do TRT da 18ª Região;

..."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente